

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/IOE PORTARIA Nº 041 DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Presidente da **IMPrensa Oficial DO ESTADO**, no uso de suas atribuições:

Considerando o expediente do **Proc. nº 018/2008-RH/IOE**.

Resolve:

Cancelar, a contar de **18.04.2008**, a licença para acompanhar cônjuge, concedida a servidora **ÂNGELA MARIA CARNEIRO DE MELO VASCONCELOS**, Matrícula nº. 3151433-014, Auxiliar de Administração "B", com base no art. 96, inciso II da Lei nº. 5.810/94.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 069/2008

Belém, 22 de abril de 2008.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade deste Instituto de dispor de recursos financeiros para cobrir despesas de pronto pagamento. RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 54193934-1 e C.P.F.: 479.942.312-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Subgerente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09.272.1204-2861 - Modernização do RPPS do Estado do Pará

33903996 - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

33903096 - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 070/2008

Belém, 22 de abril de 2008.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão, referente ao processo 2008/23390 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Soluções de Impressões e Cópias para este Instituto, o servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, identidade funcional 54193934-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Subgerente.

II - **DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio, os

servidores: **MARCO ANTÔNIO MARTINS**, identidade funcional 55589560-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, e **RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO**, identidade funcional 54191394-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 071/2008

Belém, 23 de abril de 2008.

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda o Memorando 013/2008 - DAFIN, de 23/04/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI**, matrícula nº 28649-1, ocupante do cargo de Subgerente e lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças no período de 14/04/2008 a 13/05/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



PORTARIA Nº 472/2008

PORTARIA Nº. 472/2008, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Complementar 1 (uma) diária ao servidor **JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula 5823129/2, ocupante do cargo de Gerente, referente à sua permanência no município de Xinguara, no dia 12/04/2008, com objetivo de acompanhar vistoria técnica com os Engenheiros da Caixa Econômica Federal, referente ao Projeto do PAC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2008, DE 31 DE MARÇO DE 2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.139 DE 01/04/2008.

Onde se lê: município de Cametá

Leia-se: município de Mãe do Rio

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 141/07

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CGC Nº 24.699.100/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de sistema de esgotamento sanitário na Cidade de **CASTANHAL**,

Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 15/07 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.158,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS/CAIXA e Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais noventa (90) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24.04.08 a 24.07.08

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 142/07

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ARCHITECH - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CGC Nº 84.030.964/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Básico e Executivo para revitalização, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água da cidade de SANTARÉM, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/07 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.815,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FGTS/CAIXA e Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais noventa (90) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 23.04.08 a 29.07.08

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 121/07 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA - CGC/MF nº 17.194.077/0001-42.

OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de MARABÁ, Lote 2, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 09/05 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$5.484.602,69

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e decréscimos para ajustes dos quantitativos sem alteração do valor contratual, de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17.04.08

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 16/05 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 05.061.494/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetros, registro e crítica dos consumos e das ocorrências verificadas, bem como processamento dos respectivos arquivos, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (Micro Coletor Portátil - MCP), na Região Metropolitana de Belém

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 19/04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 407.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios